LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08/06/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Processo nº 61/15 **GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 /15 DE 06 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** A ***MIRIAM NASCIMENTO BLOS*** FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** À **MIRIAM NASCIMENTO BLOS - FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 06 de Maio de 2015.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 27 / 05 / 15
Pardono.
assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03

JUSTIFICATIVA

A MAESTRINA, MIRIAM NASCIMENTO BLOS É MEMBRO FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA. É CANTORA, COMPOSITORA E MUSICISTA DESDE A INFÂNCIA. AMAZÔNINA, NASCIDA EM MANAUS, CRESCEU NO PARÁ EM MEIO A MARAVILHOSA MÚSICA CABOCLA. DIRIGIU SEU PRIMEIRO CORO INFANTIL AOS 12 ANOS FORMADO POR SEUS IRMÃOS E CRIANÇAS DE SUA IGREJA. ESTUDOU MÚSICA SACRA E PIANO EM MINAS GERAIS ONDE TAMBÉM FORMOU-SE EM TEOLOGIA SISTEMÁTICA, REGÊNCIA CORAL, TÉCNICA VOCAL E ESTUDOS DA HINOLOGIA SACRA ANTIGA E CONTEMPORÂNEA. ESTUDOU TAMBÉM DIREÇÃO CORAL COM RECONHECIDOS MAESTROS DE TRAJETÓRIA INTERNACIONAL. ELA ESCOLHEU RORAIMA PARA COLOCAR-SE EM CENA NO PLANETA DEDICANDO 22 ANOS DE SUA VIDA A RESGATAR VIDAS, COMPARTILHANDO SEU TALENTO MUSICAL ATRAVÉS DE VIVENCIAS SAUDÁVEIS, CONSTRUINDO SONHOS E PROMOVENDO O CRESCIMENTO DE CENTENAS DE CRIANÇAS ATENDIDAS NOS PROGRAMAS HUMANITÁRIOS DA ASCCAM, QUE DURANTE ESSAS TRÊS DÉCADAS E TRÊS GERAÇÕES DOS "CANARINHOS DA AMAZÔNIA", QUE COM O APOIO DE IMPORTANTES PARCEIROS, DEIXOU SUA HISTÓRIA MARCADA PARA SEMPRE NA TRÍPLICE FRONTEIRA, COM CDS, CENTENAS DE APRESENTAÇÕES, TURNÊS INTERNACIONAIS E VÁRIOS PRÊMIOS PELA DESTACADA AÇÃO SOCIAL.

A ASCCAM É UM EXEMPLO DE UM BOM PROJETO QUE NASCEU NO BERÇO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E EMANCIPOU-SE COM O APOIO DA FECOR QUANDO FOI TRANSFORMADA EM ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA E DE UTILIDADE PÚBLICA EM 1997.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BC
09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MIRIAM NASCIMENTO BLOS FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** À **MIRIAM NASCIMENTO BLOS - FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ALBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

Ofício nº 100/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 25 de junho de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação de Decretos Legislativos.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos Legislativos n.ºs **640, 641, 642, 643 e 644** de 23 de junho de 2015, para as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio dos referidos Decretos em mídia digital, para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 26/06/15
Às 14:25
HONORATO
Recebido

750	YOHANA ALMEIDA SAMPAIO	29/09/2002	Corridinha das crianças 12-13
751	YSCARLLETY MARTINS DA SILVA	09/09/2002	600m
752	YURI GABRIEL DE SOUSA SOARES	11/12/2010	100m
753	YURI KAIAM DA SILVA VELOSO	21/06/2002	Corridinha das crianças 12-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na SÍNTESE DA ATA do PREGÃO PRESENCIAL sob o Sistema Registro de Preços Nº 020/2015 do Processo nº 0136/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS, PARA ATENDER AOS EVENTOS POR VINDOUROS A SEREM REALIZADOS PELA FETEC, DURANTE 12 (DOZE) MESES, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 3948, página 07 do dia 16 de junho de 2015.

Onde se lê:
Boa Vista – RR, 10 de junho de 2015.

Leia-se:
Boa Vista – RR, 12 de junho de 2015.

Boa Vista-RR, 03 de julho de 2015.

Dagoberto Kunzler Machado Junior
Pregoeiro CPL/FETEC

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS, EMPRESÁRIO DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ADALBERTO DA SILVA SANTOS PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO À SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À ADALBERTO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR PORTUGUES NATURALIZADO BRASILEIRO, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 642, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA PEREIRA DA SILVA PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DO BAIRRO CAIMBÉ, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 643, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MIRIAM NASCIMENTO BLOS FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA

AMAZÔNIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MIRIAM NASCIMENTO BLOS - FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA ALVES FERRAZ PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA ALVES FERRAZ – PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 239/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Ellen Cristina Ribeiro Aragão, à cidade de Manaus – AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Thaana Evangelista Bueno, à cidade de Manaus – AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 549/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão Especial Administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista, instituída através da Portaria nº 334/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 3923, de 18 de maio de 2015, referente ao Processo nº 209/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de junho de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 58, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, tendo em vista a renúncia do vereador Manoel Neves de Macedo do cargo de suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Requerimento Nº 034/2015, conforme memorando nº 232/15/GAB/PRES.

R E S O L V E: